

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Técnico Superior em Serviço Social.

Ata n.º 11 | Divulgação Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Lista de Ordenação Final

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu-se, na sede do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, em Peso da Régua, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na área de Serviço Social, constituído por Ana Isabel Mendes da Fonseca, na qualidade de Presidente e por Ana Margarida Izeda Mesquita Cardoso e Nuno Miguel Cancela Mesquita Montes, na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

Esta reunião teve como objetivo responder à reclamação rececionada, proceder à validação e preparação da divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como divulgação da Lista de Ordenação Final.

1. Resultados EAC.

As candidatas que a seguir se elencam foram regularmente notificadas para a realização da entrevista de avaliação de competências, tendo obtido os seguintes resultados:

N.º	Nome	Resultado
1	Ana Martins Fernandes	15.20
2	Arlete Maria Correia Gomes	13.60
3	Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque	10.40
4	Filipa Maria Ferreira Pereira	18.40
5	Joana Filipa Lima da Costa	10.40
6	Liliana Maria Silvério Mesquita Adegas	13.60
7	Liliana Patrícia Pinto Magalhães	20.00
8	Patrícia Isabel Cristiano Piteira	12.00
9	Rute Marina Pinto Magalhães	10.40
10	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira	12.00
11	Vera Cristina da Rocha Moutinho	20.00

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos e um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. Serão ainda excluídos todos/as os/as candidatos/as que não compareçam, desistam ou não completem qualquer um dos métodos de seleção.

2. Lista de Ordenação Final.

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria, os/as candidatos/as infra identificados/as completaram o procedimento, sendo aplicáveis as fórmulas de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação:

N.º	Nome	AC	PC	AP	EAC	CF
1.º	Vera Cristina da Rocha Moutinho	—	19,50	Apta	20,00	19,65
2.º	Liliana Patrícia Pinto Magalhães	18,00	—	—	20,00	19,00
3.º	Filipa Maria Ferreira Pereira	—	19,00	Apta	18,40	18,82
4.º	Ana Martins Fernandes	—	18,50	Apta	15,20	17,51
5.º	Teresa de Jesus Teixeira Ferreira	—	18,50	Apta	12,00	16,55
6.º	Bruna Fernandes de Almeida Albuquerque	—	19,00	Apta	10,40	16,42
7.º	Liliana Maria Silvério Mesquita Adegas	—	17,00	Apta	13,60	15,98
8.º	Arlete Maria Correia Gomes	17,20	—	—	13,60	15,40
9.º	Joana Filipa Lima da Costa	—	17,50	Apta	10,40	15,37
10.º	Patrícia Isabel Cristiano Piteira	—	17,00	Apta	12,00	15,50
11.º	Rute Marina Pinto Magalhães	—	17,00	Apta	10,40	15,02

3. Audiência dos Interessados.

Os candidatos não admitidos e admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 23.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, através do preenchimento do formulário de utilização obrigatória, disponível na página do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento.ts26@aejac.pt. Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

4. Publicitação dos Resultados.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, procedendo ainda à notificação dos candidatos, nos termos da legislação em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



A 1.ª Vogal Efetiva



O 2.º Vogal Efetivo

